



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

PARECER Nº 20/2011

Sobre o estudo “O contributo dos Cuidados de Enfermagem de Reabilitação na pessoa com dependência em contexto de Cuidados de Saúde Primários”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 20.11CES, com base no pedido de parecer dirigido a esta CES pelo investigador, datado de 23/02/2011, sobre o estudo “*O contributo dos Cuidados de Enfermagem de Reabilitação na pessoa com dependência em contexto de Cuidados de Saúde Primários*”, a realizar nos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) (...),(...) e (...), pelo enfermeiro (...), aluno do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem do Porto, sob a orientação da Professora Doutora Manuela Josefa Teixeira.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: *i)* pedido de parecer à CES do Investigador, para a realização do estudo; *ii)* protocolo do estudo, questionário e modelo de consentimento informado (reformulado após pedidos de esclarecimento e sugestões desta CES); *iii)* mensagens de correio eletrónico entre a CES e os investigadores; *iv)* declaração da orientadora pedagógica e do investigador comprometendo-se na entrega, a esta CES, do relatório final do trabalho de investigação; *v)* mensagens de correio eletrónico em que foram solicitados e obtidos esclarecimentos e ajustes do protocolo e do modelo de Consentimento. Foi também realizada uma reunião com o investigador.

A.3. Este estudo pretende “identificar os aspetos considerados mais relevantes na satisfação da pessoa dependente face aos cuidados de Enfermagem de Reabilitação no domicílio; conhecer os aspetos específicos dentro de cada uma das dimensões da satisfação da pessoa dependente face aos cuidados de enfermagem de Reabilitação no domicílio; conhecer o nível de satisfação da pessoa dependente face aos cuidados de Enfermagem de Reabilitação no domicílio, e identificar os fatores que influenciam a satisfação da pessoa dependente com os cuidados de Enfermagem de Reabilitação.”

Trata-se de um estudo descritivo, transversal. A população será constituída pelos utentes dos ACES (...),(...) e (...), sendo a amostra de conveniência constituída “pelos pessoas dependentes, ou os seus cuidadores, aos quais tem sido prestados cuidados de Enfermagem de Reabilitação” no âmbito dos ACES mencionados.

O investigador informa, claramente, sobre os procedimentos quanto à recolha da informação. Os participantes do estudo são devidamente informados sobre o estudo e o modelo de consentimento informado apresentado atende os pressupostos que salvaguardam o princípio da autonomia, garantindo ainda a confidencialidade e o anonimato.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Reconhece-se alguma pertinência ao estudo e interesse prático nos resultados esperados. Está desenhado numa base metodológica correta, o que salvaguarda aspectos éticos fundamentais.

B.2. Estão acautelados os princípios da justiça e da autonomia e bem-estar dos participantes pois, projeto de investigação prevê o consentimento informado dos respetivos participantes,



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

divulgando antecipadamente, os objetivos e a justificação para a colheita de dados

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A Relatora, *Rita Pinho*

Aprovado em reunião do dia 8 de abril de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN